



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE 11 DE JULHO DE 2019**

Pelas vinte e uma horas do décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em sessão extraordinária, nas instalações da Junta de Freguesia – sala da Assembleia, sitas na Rua António Saúde, 13, em Lisboa. -----

----- *Estiveram presentes:* -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Luís Filipe Gomes Ferreira -----

Óscar Bruno Coelho Antunes -----

Deldina Filomena Fontes Barroso -----

Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos -----

Daniel Alexandre Brás Magalhães Nunes -----

Isabel Maria Dionísio da Silva Mendes -----

João António Pereira Calheiros -----

Sebastião José Gonçalves Carqueja -----

Maria da Conceição Adão Cardoso -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

Luís Filipe da Costa Vieira da Silva -----

Ana Sofia de Oliveira Branco -----

Pedro Afonso de Albuquerque Amaral e Almeida -----

Miguel Alexandre Ayres de Mendonça Cardoso Matias -----

Ana Maria da Mota Monteiro -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Nuno Ricardo Araújo de Brito -----

Alexandra do Almurtão Coelho Lourenço Joia -----

Luís Carlos Vaz Ribeiro -----

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – PCP-PEV -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----

BLOCO DE ESQUERDA -----

Ana Sofia Mealha Afonso Cortes -----

----- *Pedidos de substituição:* -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Ana Paula da Conceição Barbosa -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Manuel Maria Pinto Coelho Amaro de Oliveira -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

Rui Alexandre Leal dos Santos Leitão Marques -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Luís Filipe da Silva Neto -----

O **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Pedro Amaral e Almeida, passados que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, dando conta das substituições pontuais no plenário e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 1. Destituição do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, por escrutínio secreto; -----

Ponto 2. Eleição do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, em caso de aprovação do ponto anterior; -----

Ponto 3. Eleição de outros membros da Mesa. -----

1. Destituição do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, por escrutínio secreto. -----

O **Presidente da Mesa** abriu a discussão sobre este ponto, dando primariamente a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia**, que focando o terceiro ponto constante da ordem de trabalhos, esclareceu que o que está em causa não é uma proposta para destituição da Mesa da Assembleia de Freguesia, mas apenas do seu Presidente, pelo que, de acordo com a sua interpretação, os secretários não estarão sujeitos a votação. Aproveitou também para responder a um freguês (Acácio Migas), que na última sessão da Assembleia de Freguesia suscitou dúvidas sobre o real estado de saúde do Presidente da Junta, repudiando tal atitude inoportuna. -----

O **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, clarificou a pertinência legal da inclusão do terceiro ponto da ordem de trabalhos, que apenas será colocado a votação no caso de no segundo ponto deliberativo um dos atuais secretários ser eleito como Presidente da Mesa da Assembleia, tornando necessária a eleição de um novo secretário para integrar a Mesa. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que discordando da interpretação avançada pelo Presidente da Junta de Freguesia, declarou que não deverá ser imposto qualquer tipo de limitação ao escrutínio que se exige no que concerne à constituição da Mesa, devendo prosseguir-se um ato democrático em que cada membro da Assembleia seja livre de votar em quem entender, inclusivamente no atual Presidente da Mesa, mesmo na circunstância de este vir a ser destituído. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que na sequência das intervenções anteriores, argumentou que provavelmente o Partido Socialista e o CDS-PP poderiam ter articulado um pouco melhor a sua posição, de modo a chegarem a um entendimento claro sobre uma moção da sua autoria, não deixando de reconhecer, porém, que estes desentendimentos de última hora também têm o seu espaço no teatro político. Sobre a moção em si, a única questão realmente surpreendente foi o tempo que o PS e o CDS-PP demoraram para apresentá-la, sendo notória desde a aprovação do Orçamento da Junta de Freguesia a coligação estabelecida entre os Partidos, o que certamente não será inesperado no CDS-PP, recordando-se as palavras do eleito Nuno Brito em sessão anterior sobre a sua intenção de conquistar eleitorado à esquerda e à direita. Não deixou de assinalar a falta de coerência do posicionamento político do CDS-PP, que durante um ano criticou duramente a Bancada do PSD por ter viabilizado o Orçamento da Junta de Freguesia para 2018 – o qual foi ajustado de acordo com as pretensões do PSD, com vista à sua aprovação – tendo procedido de maneira similar relativamente ao Orçamento para 2019. Relembrando os acontecimentos da Assembleia de Freguesia de 27 de dezembro de 2018, onde foi discutido o Orçamento para 2019, sinalizou a clara dicotomia entre a posição expressa pelo CDS-PP nesse dia – em que manifestou claramente, através do eleito Nuno Brito, que iria chumbar o Orçamento, com um voto contra justificado pelo facto de entender que o Orçamento proposto seria demasiado ambicioso e inexecutável, face à insuficiência de recursos humanos especializados, tendo mesmo acrescentado que o Executivo da Junta de Freguesia não seria credor do benefício da dúvida, em consequência de uma gestão pouco credível e dos erros de gestão diagnosticados pelo CDS-PP, pelo que a associação ao Orçamento apresentado seria sinal de um comprometimento típico de políticos cínicos, inconscientes e sem ética – e a posição adotada no mês de janeiro, perante um Orçamento praticamente inalterado, viabilizado pelo CDS-PP na sequência da criação de uma coligação não assumida com o Partido Socialista, em claro contraciclo com o panorama nacional. Analisando o conteúdo da moção em apreço, fez referência a algumas deliberações tomadas pela Assembleia de Freguesia – como a distribuição de um cartão da Assembleia de Freguesia para identificar os respetivos membros e a divulgação dos contactos dos eleitos no *site* da Junta de Freguesia – que também não foram levadas a efeito pelo órgão executivo, não tendo memória de o CDS-PP ter vindo reclamar essa omissão. Concluindo a sua intervenção, desejou as maiores felicidades a esta coligação recentemente criada, entre o PS e o CDS-PP, indicando que a mesma será acompanhada com viva expectativa nas sessões vindouras da Assembleia de Freguesia, e acrescentou que fazendo boa fé na inteligência dos eleitos do CDS-PP, poderá pressupor à partida que nenhum destes irá assumir a Presidência da Mesa. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que declarou que esta última intervenção do eleito Miguel Matias é um bom exemplo das razões pelas quais nenhum dos elementos da Bancada do PSD na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica faz parte das comissões políticas do seu próprio Partido, ao contrário do que acontece com os eleitos da Bancada do CDS-PP, reconhecidos pelo seu Partido como autarcas modelo. Chamando a atenção para a atuação do eleito Miguel Matias como “comentadeiro” de serviço, enfatizou que em quase dois anos de mandato o eleito não apresentou qualquer proposta de trabalho à Assembleia de Freguesia, limitando-se a aderir ao fácil e usual passatempo nacional de criticar o que outros produzem. Falando em coerência, sublinhou a contradição entre as palavras proferidas pelo eleito do PSD na sua última intervenção, ao avançar com a suposição de que nenhum elemento do CDS-PP irá assumir a Presidência da Mesa da Assembleia, com a ideia que vinha sendo sucessivamente reiterada pelo PSD, de que haveria um certo deslumbramento por parte dos eleitos do CDS-PP, talvez com a perspectiva de poderem vir a exercer outros cargos políticos. Comentando esta contradição, alertou a Bancada do PSD que a credibilidade e a confiança se constroem, não só na oratória, mas particularmente com ações, razão basilar pela qual o CDS-PP em São Domingos de Benfica tem vindo a incrementar o seu eleitorado, e conseqüentemente a sua representação na Assembleia de Freguesia, em contraste com o que vem acontecendo com o PSD. Declarou ainda que colocar em causa o reconhecido trabalho do CDS-PP junto da população, consubstanciado nas dezenas de propostas de trabalho apresentadas ao órgão deliberativo, mais não é do que tentar passar um atestado de estupidez aos eleitores da freguesia. Em relação à viabilização do Orçamento para 2019, explicou uma vez mais que, ao contrário daquilo que o PSD fez relativamente ao Orçamento para 2018, o CDS-PP não reuniu com o Executivo para negociar a Presidência da Mesa ou qualquer outro cargo político – deixando bem claro não serem estas questões que movem ou deslumbram os eleitos do CDS-PP, indisponíveis para qualquer espécie de prostituição política – mas para negociar algumas medidas a serem implementadas no Orçamento, não deixando de assinalar a disponibilidade evidenciada pelo Executivo para o diálogo, algo que os eleitos do PSD poderiam ter facilmente constatado caso tivessem marcado presença na referida reunião – ausência eventualmente justificada pelo total vazio de ideias para a freguesia. Assumindo total responsabilidade pelas suas declarações, fez notar que embora o eleito Luís Vieira da Silva seja o cabeça de lista do Partido Social Democrata na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, na realidade é o atual Presidente da Mesa quem exerce na prática essa função. Reiterando as afirmações produzidas em sessão anterior da Assembleia de Freguesia, vincou a sua orientação heterossexual perante a aparente obsessão pela sua pessoa evidenciada pelo eleito



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Miguel Matias, que recorrentemente traz à Assembleia uma gravação de palavras por si proferidas, que mais não significam do que a sua determinação em capitalizar eleitorado à direita e à esquerda, ressaltando, porém, que na política não poderá valer tudo. Em termos políticos, apontou o amadorismo do crasso erro cometido pelo PSD – ou pelo menos de alguns dos elementos que integram a Bancada – que além da ausência de trabalho no terreno, vem insistindo num ataque ao CDS-PP, salientando que pela primeira vez o Partido Socialista venceu em São Domingos de Benfica para as eleições europeias. Aditou que provavelmente serão estes erros primários a ditarem a constante movimentação dos eleitos do PSD entre as freguesias da cidade de Lisboa, por contraponto com a relação de confiança que os eleitos do CDS-PP vêm a construir com a população, com os trabalhadores e comerciantes, desde 2013, e que conduziu a um resultado histórico nas eleições autárquicas de 2017. Seguidamente, fez referência à disparatada afirmação por parte de um eleito do Partido Socialista na última sessão da Assembleia de Freguesia – na sequência das declarações por si proferidas, segundo as quais o problema de mobilidade no Bairro do Calhau poderiam ser atenuados com a utilização de Tuk Tuk's – quando referiu que os Tuk Tuk's só fazem sentido no centro histórico de Lisboa, declaração totalmente alheia da realidade, quando estes transportes já são amplamente utilizados na Amadora ou em Sintra. Ademais, salientou que existem Tuk Tuk's com rápida capacidade de intervenção, pelo que poderiam ser uma solução mais adequada para a mobilidade dos seniores do que as carreiras de autocarro. Focando novamente o tema central, declarou que o CDS-PP jamais abdicará das suas ideias e objetivos, que passam naturalmente por conquistar eleitorado através de um trabalho responsável, credível e próximo da população. Na conclusão da sua intervenção, defendeu o direito e a legitimidade do CDS-PP de tomar as ações políticas que entender serem as mais adequadas, assegurando uma vez mais que a obtenção de cargos políticos nunca será a força motivadora por trás destas ações. ----- Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que manifestou a sua satisfação pelo facto de o eleito do CDS-PP ter assumido que realmente existe uma coligação com o Partido Socialista. Em relação à alegada reunião para discutir o Orçamento para 2019, esclareceu que muito dificilmente poderiam os eleitos do PSD comparecer a uma reunião que não foi formalmente agendada, tendo sido simplesmente avançada uma sugestão de data, sem definição de horário. No seu caso pessoal, não vivendo propriamente da política, mas da sua atividade laboral, certamente não estaria disponível para se dirigir à Junta de Freguesia na expectativa de uma reunião não agendada, que poderia nem sequer acontecer. Sobre os motivos que poderão conduzir a uma insistência na divulgação da sua orientação sexual, indicou ao eleito Nuno Brito que essas questões poderão ser facilmente tratadas com um psicólogo, estando a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Assembleia também disponível nesse sentido, caso eventualmente o eleito se queira assumir em sentido diverso. Porém, mais do que estas questões laterais, focou aquilo que é a manifesta bipolaridade política do CDS-PP, e questionou qual a real intenção das intervenções iniciais que aparentavam revelar algum desacordo entre as opiniões do Presidente da Junta de Freguesia e do eleito do CDS-PP. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que em resposta à intervenção anterior, declarou que embora o eleito Miguel Matias afirme que não vive da política, certo é que foi a sua Bancada que negociou a Presidência da Mesa da Assembleia em troca da viabilização do Orçamento da Junta de Freguesia para 2018. Salientando uma vez mais que nem todos os elementos afetos à Bancada do PSD são visados pelas suas críticas, reiterou que a credibilidade se conquista paulatinamente através do trabalho apresentado, algo em que o PSD tem sido negligente. Respondendo à questão concreta colocada pelo eleito do PSD, esclareceu que, naturalmente, tanto o Presidente da Junta de Freguesia, como qualquer membro da Assembleia, terão o direito e legitimidade de apresentar os seus argumentos e opiniões diversas, cabendo à Assembleia, enquanto órgão soberano, deliberar sobre os procedimentos a adotar em cada situação. Sobre a eleição de um novo Presidente da Mesa, caso chegue a esse ponto, reiterou que, do seu ponto de vista, não deverão ser impostos limites ou condicionantes ao voto em qualquer membro da Assembleia, ressalvando desde já que não vale a pena desperdiçarem votos nos elementos da Bancada do CDS-PP, os quais se demitiriam de imediato caso viessem a ser eleitos para a Presidência da Mesa da Assembleia. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que explicou que em termos daquilo que é a legalidade do procedimento, não está em causa a liberdade de voto em qualquer dos membros da Assembleia, esclarecendo, porém, que a proposta apresentada visa a destituição do Presidente da Mesa, e não de todos os elementos que integram a Mesa da Assembleia. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que no seguimento deste assunto, e na qualidade de coordenador em outras freguesias, assumiu publicamente o seu pensamento de que, ao contrário do que muitas vezes é afirmado, o exercício das funções de Presidente da Mesa da Assembleia não pressupõe uma licenciatura em direito – sendo disso exemplo os sucessivos erros crassos que dois advogados cometeram na Presidência da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica desde 2013 – pelo que tal circunstância não deverá servir como fator condicionante na eleição de um novo Presidente da Mesa. Por outro lado, o CDS-PP nunca escondeu a sua ambição de ver uma mulher – independentemente da cor política – a presidir a Mesa da Assembleia de Freguesia. Reconhecendo não ser fácil mudar mentalidades e ideias fortemente arraigadas, indicou que este é um caminho que deve



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

começar a ser trilhado em São Domingos de Benfica, em termos de pensamento livre e arrojado. No entanto, a este propósito, lembrou um vídeo produzido pelo cabeça de lista do Partido Social Democrata em São Domingos de Benfica, no qual assumiu o compromisso de combater a EMEL por toda a cidade de Lisboa, com os resultados que infelizmente são conhecidos. Perspetivando o ato eleitoral a acontecer na Assembleia de Freguesia, apelou para que cada membro, num espírito verdadeiramente democrático, deixe de lado a estrita adesão a cores partidárias e vote com plena consciência daquilo que será melhor para a freguesia e para a Assembleia. ----- Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que começou a sua intervenção afirmando ser um homem de palavra, não estando disponível para ser enxovalhado na Assembleia de Freguesia, nem para ser mais atraído a nível político, com constantes mudanças de posicionamento político por parte de alguns dos eleitos. Como tal, declarou que caso isso venha a acontecer, tomará providências para a sua demissão do cargo de Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, decisão a efetivar na altura considerada mais oportuna, saindo com a sua reputação e honra intactas, e com a consciência de que ajudou muitas pessoas, embora reconhecendo que a atividade política não vive de gratidão. Assumiu a sua quota-parte de responsabilidade pela deterioração da situação na Assembleia, ao ter negociado com o PSD a Presidência da Mesa e ao ter assistido a sucessivos gestos e atitudes impróprios de quem assume tão grande responsabilidade, por vezes também direcionados à sua pessoa – embora admitindo que, a nível pessoal, as questões tenham ficado perfeitamente esclarecidas. Sublinhando a pressão e o assédio constante de que é alvo enquanto Presidente da Junta de Freguesia, destacou as críticas constantemente veiculadas pelos órgãos de comunicação social locais, em particular pelo jornal “O Freguês”, inclusivamente com publicação de notícias cujo teor já foi categoricamente desmentido, sem qualquer retratação pública por parte dos editores. Salientando a ausência de qualquer documento formal assinado, rejeitou o argumento segundo o qual existe um acordo explícito com o CDS-PP, desafiando a Bancada do PSD a provar a veracidade das suas acusações. Acrescentou que, em parte, aprendeu a lição política que lhe foi ensinada pela Bancada do PSD, com quem negociou em tempos um acordo parlamentar, sendo que na primeira oportunidade o Partido Social Democrata recuou no compromisso estabelecido. Embora nunca tendo alcançado uma maioria absoluta, manifestou o seu orgulho com o facto de ter vencido em todas as trinta e cinco mesas de voto na Freguesia de São Domingos de Benfica, além da vitória alcançada pelo Partido Socialista para as eleições europeias na freguesia. Relativamente ao Orçamento da Junta de Freguesia para 2019, declarou que a retirada de confiança da Bancada do Partido Social Democrata foi totalmente injustificada, visto que ao contrário do que foi



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ventilado, o Executivo disponibilizou toda a informação indispensável à cabal análise e apreciação dos documentos previsionais, o mesmo não se podendo afirmar de algumas Bancadas da Oposição (à exceção do CDS-PP), que se mostraram indisponíveis para o diálogo, não tendo comparecido na reunião agendada para discutir o Orçamento. Lamentou que numa atitude pouco ética, o PSD tenha optado por rasgar o acordo estabelecido – atitude inclusivamente condenada por elementos ligados ao PSD – em vez de manter a sua palavra e viabilizar o Orçamento, o qual, naturalmente, não estaria isento de críticas aquando da respetiva prestação de contas. Obviamente, não tendo o Partido Socialista a maioria parlamentar em São Domingos de Benfica, teve que necessariamente dialogar com a única força política que, de forma construtiva, se manifestou disponível para o efeito – lamentando não ser possível replicar a nível local os acordos que tão bom resultado têm alcançado a nível nacional, com a denominada “geringonça” – não obstante as quezílias políticas que ao longo dos últimos anos opuseram o Partido Socialista ao CDS-PP a nível local. Face ao desenrolar dos acontecimentos, manifestou o seu repúdio por uma atitude política oportunista e totalmente incoerente, reforçando uma vez mais que não foi pelo lado do Partido Socialista que o acordo alcançado com o PSD foi quebrado. Aproveitando esta temática, questionou qual a real intenção do requerimento apressadamente subscrito pelo PSD, CDS-PP, PCP e Bloco de Esquerda logo após as últimas eleições autárquicas, sendo que no seu entendimento, o objetivo apenas poderia passar por retirar ao Partido Socialista na secretaria a vitória alcançada. Culminando a sua intervenção, manifestou o seu orgulho por toda a obra realizada em São Domingos de Benfica nos últimos anos, com uma rigorosa utilização dos dinheiros públicos, que nunca visou o benefício pessoal, mas somente a valorização da freguesia e da sua população. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que classificando a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia como quase perfeita, corroborou que, de facto, o aparente deslumbramento que tomou conta de alguns dos elementos do PSD impediu-os de fazer algo que a todos os níveis deve ser considerado essencial – honrar a palavra dada e os compromissos assumidos. Chamou a atenção para a tentativa desesperada do eleito Miguel Matias de associar o PS e o CDS-PP a um suposto acordo, argumentos que nunca foram evocados quando o próprio PSD, conforme explanado pelo Presidente da Junta de Freguesia, negociou um entendimento com o Partido Socialista, razão pela qual se encontra atualmente a presidir à Mesa da Assembleia de Freguesia. Em contraponto, ressaltou que os excelentes resultados eleitorais alcançados pelo CDS-PP na freguesia são exatamente um reflexo do trabalho efetuado e da relação de confiança construída com os eleitores, e não de uma ânsia desmedida de poder ou do deslumbramento por cargos públicos de relevo. Mais declarou que por muito que custe



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

admitir, e embora não concordando com determinadas políticas adotadas, a verdade é que o atual Executivo tem trabalho feito na comunidade. Por conseguinte, exatamente pela discordância com determinadas opções políticas, foi sugerido o agendamento de uma reunião com todas as forças políticas, não com qualquer objetivo de derrubar o Executivo – o que seria intelectualmente desonesto e desvirtuaria os resultados eleitorais – mas simplesmente para aprofundar a discussão sobre o Orçamento para 2019, debate em que apenas o CDS-PP participou, apresentando as suas propostas, não como imposições, mas como sugestões de melhoria ao Orçamento, as quais foram prontamente acolhidas pela Junta de Freguesia. Aditou que esta postura do CDS-PP é totalmente coerente com a postura que tem vindo a adotar, em particular desde 2013, contabilizando-se só no corrente mandato cerca de cem propostas de trabalho apresentadas em sede de Assembleia de Freguesia – aproveitando para questionar na mesma linha quantas propostas foram já apresentadas pela Bancada do PSD em igual período. Sendo reconhecido, até no seio do Partido, o trabalho que o Presidente da Junta de Freguesia tem vindo a realizar, declarou que embora esteja no seu pleno direito de considerar as suas opções e eventualmente apresentar a demissão, certamente que a Bancada do Partido Socialista não o deixará cair. Da sua parte, embora se assumindo o CDS-PP como principal crítico e opositor à maioria instalada em São Domingos de Benfica, não poderá deixar de reconhecer as mudanças e o trabalho positivo que têm sido realizados na freguesia. Por fim, ressaltando o total respeito pelo posicionamento do Presidente da Junta de Freguesia, considerou inadequada a pressão exercida a favor de uma postura de lealdade para com o Executivo liderado pelo Partido Socialista. ----

Findas as intervenções, e por solicitação da Bancada do Partido Social Democrata, o **Presidente da Mesa** anunciou uma pausa de cinco minutos nos trabalhos. -----

Retomados os trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia**, que iniciou esta nova intervenção com um agradecimento muito especial ao Executivo que o tem acompanhado, e que consigo colaborou para a realização de um trabalho do qual se orgulha, e que eventualmente lhe permitiria sair da Junta de Freguesia com a cabeça erguida e consciência totalmente tranquila. Fez referência à petição absolutamente mentirosa e maldosa que decorreu no Bairro do Calhau, na qual foi acusado de utilização indevida de dinheiros públicos na instalação de uma plataforma, construída em tempo *record* com o único objetivo de facilitar a mobilidade no bairro. Pasmem-se, no entanto, que das quatrocentas e setenta e cinco assinaturas constantes da referida petição – ainda longe das quinhentas assinaturas apregoadas – apenas doze se reportam a residentes no Bairro do Calhau, além de quatro páginas terem sido integralmente preenchidas pelo mesmo cidadão, e outras irregularidades detetadas, que chegam ao ponto da falsificação de assinaturas, fatores que legitimam



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

a Junta de Freguesia a instaurar um processo criminal e cível contra os cidadãos responsáveis. Manifestou total disponibilidade para acolher todas as petições que efetiva e democraticamente expressem as opiniões e sentimentos dos cidadãos, repudiando em contraponto este tipo de atos que apenas empobrecem a democracia e o exercício da cidadania. Sobre a alegada utilização indevida de dinheiros públicos, esclareceu que a obra em questão foi concretizada pela Câmara Municipal de Lisboa, sem custos para a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, o que faz com que a argumentação dos alegados peticionários – alguns dos quais certamente com interesses pessoais – caia pela base. Por outro lado, a larga maioria das intervenções elencadas na petição nem sequer são da responsabilidade da Junta de Freguesia, como é o caso da requalificação do pavimento ou desinfestação, da competência da Câmara Municipal de Lisboa. Em relação às críticas sobre a proliferação de ervas nos passeios, explicou que as limitações legalmente impostas à utilização de herbicidas vieram condicionar sobremaneira a ação da Junta de Freguesia. Concluiu a sua intervenção declarando que os investimentos que a Junta de Freguesia tem realizado em áreas tão sensíveis como a ação social, espaço público ou mobilidade, com ações direcionadas em especial para a população mais envelhecida, certamente deveriam ser alvo de críticas um pouco mais positivas e construtivas. -----

Toma a palavra **Ana Monteiro**, do PSD, que em resposta à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia, lembrou que a Bancada do PSD votou contra a moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, que subscrevia os mesmos pontos que constavam da referida petição. Além disso, enquanto moradora do Bairro do Calhau, pôde constatar em primeira mão que muito poucas das coisas referenciadas na petição tinham efetiva aderência à realidade, podendo confirmar que existe atualmente uma articulação mais estreita entre a Junta de Freguesia e a Associação de Moradores, e que tem sido efetuado trabalho meritório na área social, em prol dos moradores mais idosos do bairro. Nas áreas consideradas deficitárias e a melhorar no Bairro do Calhau, declarou que mesmo naquelas que não sejam da competência direta da Junta de Freguesia, esta poderá ter um papel fundamental nas diligências tomadas junto das entidades competentes, sendo essa a expectativa que os moradores do bairro e a própria Bancada do PSD depositam no Executivo da Junta de Freguesia. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que indicou que a sua Bancada também não votou favoravelmente a moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, embora compreenda a iniciativa da eleita Ana Cortes, que nesta fase inicial da sua vida autárquica se vê pela primeira vez confrontada com aquilo que são determinadas manifestações populares e abordagens aos eleitos sobre situações que nem sempre têm adesão à realidade. No entanto, expressou a sua opinião de que estas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

manifestações, traduzidas muitas vezes em forma de petições, são sempre salutares para o enriquecimento da democracia. Saliu também que não existe obrigatoriedade de todas as assinaturas serem recolhidas no local, sendo que, no caso concreto, o Bairro do Calhau, com pouco mais de cem habitantes, nunca poderia alcançar o limite mínimo legalmente estabelecido, de duzentas e cinquenta assinaturas, o que condicionaria sobremaneira a força das suas reivindicações, independentemente da sua legitimidade ou pertinência. Ainda em relação à petição mencionada, questionou se a Câmara Municipal de Lisboa já se pronunciou sobre a eventual ilegalidade da mesma. Concluiu a sua intervenção declarando que não obstante a validade das críticas e das manifestações populares, de maior ou menor expressão, certo é que o Partido Socialista tem vindo a obter o voto de confiança dos cidadãos, sendo esta uma forma de reconhecimento da maioria da população pelo trabalho realizado. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que em resposta, e na sequência das declarações do eleito Nuno Brito, reiterou ser totalmente a favor das manifestações populares e das petições, desde que estas sejam feitas com total respeito pela verdade dos factos. Esclareceu também que a Câmara Municipal de Lisboa é obrigada a acolher a petição remetida, não sendo sua competência aferir da legalidade da mesma. Acrescentou que enquanto Presidente de Junta, irá acompanhar as comissões multipartidárias da Assembleia Municipal de Lisboa que se deslocarão ao terreno para aferir da veracidade dos pontos elencados na petição. Uma vez mais frisou que a petição faz referência a várias intervenções – calçadas, pavimento, abate e poda de árvores, entre outras – que não são da competência direta da Junta de Freguesia – algo que pode ser facilmente atestado por todos quantos a leram com atenção – pelo que se poderá concluir que um dos objetivos claros desta petição passaria por denegrir a imagem da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e do seu Presidente. Por conseguinte, e na conclusão da sua intervenção, lamentou que o Bloco de Esquerda se tenha associado a esta petição, subscrevendo uma moção que evoca os mesmos pontos que esta elenca, que na sua maioria não são da competência da Junta de Freguesia. -----

Findas as intervenções, o **Presidente da Mesa** colocou a votação, por escrutínio secreto, a moção com proposta de destituição do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica. Recolhidos e contabilizados os votos e apurados os resultados, registaram-se catorze (14) votos a favor, e cinco (5) votos contra, pelo que a proposta de destituição do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia foi aprovada. -----

O **Presidente da Mesa**, na sequência dos resultados do ato anterior, e ressalvando que o órgão se mantém em funções até ser legalmente substituído, optou por se fazer



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

substituir pelo eleito Luís Filipe Ferreira, 1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Luís Filipe Ferreira**, Presidente da Mesa em exercício, que apelando à colaboração de todos os membros da Assembleia para que todas as intervenções contemplem o respeito por cada eleito, pelo órgão em si e, acima de tudo, pelos cidadãos da Freguesia de São Domingos de Benfica, não permitiu que neste ponto fossem proferidas declarações de voto por parte dos membros da Assembleia. Aproveitou para direccionar uma palavra de apreço ao trabalho e à dedicação do eleito Pedro Amaral e Almeida, Presidente cessante da Mesa da Assembleia, na condução dos trabalhos durante o período em que exerceu estas funções. -----

2. Eleição do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

O **Presidente da Mesa** em exercício, no uso da palavra, explicou que estando em causa a eleição de um membro da Assembleia para assumir a Presidência da Mesa, não haverá espaço para intervenções por parte dos eleitos neste ponto, solicitando paralelamente às diversas bancadas a apresentação de candidaturas para a assunção deste cargo. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que declarou que os elementos da Bancada do Partido Social Democrata não compactuarão com a ilegalidade em que a Assembleia de Freguesia estará a incorrer, aceitando candidaturas à Presidência da Mesa de elementos externos à Assembleia de Freguesia. -----

Pelas zero horas, e na sequência das questões suscitadas, o **Presidente, em exercício, da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** suspendeu a presente sessão, cujos trabalhos serão retomados em sessão agendada para o dia dezassete de julho de dois mil e dezanove.

O Presidente da Mesa

O 1º Secretário

Pedro Amaral e Almeida

Luís Filipe Gomes Ferreira

A 2ª Secretária

Deldina Filomena Fontes Barroso

Moção

Destituição do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Em sessão extraordinária realizada a 17 de Janeiro de 2019 a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica procedeu, entre outras questões, à apreciação e aprovação das Opções do Plano e do Orçamento para o ano de 2019.

Com reacção a esta aprovação, e numa intervenção de declaração de voto, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia Pedro Amaral de Almeida tomou da palavra e, desconsiderando a decisão de orientação do sentido de voto de cada uma das forças da assembleia, referiu-se a cenário encenado e plano combinado entre o PS e o CDS.

Esta atitude por parte de Pedro Amaral de Almeida demonstra uma falta de ética e sentido democrático, bem como uma clara e inaceitável tentativa de ingerência e perturbação no normal funcionamento dos órgãos e instituições autárquicos, que não se pode aceitar de nenhum dos membros, muito menos do seu Presidente.

De recordar que já no ano transacto, Pedro Amaral de Almeida colocou em causa o normal e regular funcionamento da freguesia e impôs o agendamento de uma sessão extraordinária da assembleia de freguesia tendo por objecto a aprovação da Ata da sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, realizada a 20 de Março de 2018 uma vez que, nessa sessão, foi deliberado aprovar a proposta de Opções do Plano e da proposta de Orçamento para o ano de 2018 mas tal deliberação não poder ter eficácia imediata em virtude de o presidente da mesa não ter submetido à votação a aprovação da ata em minuta.

A conduta de Pedro Amaral Almeida na sessão extraordinária realizada a 17 de Janeiro de 2019 não foi mais que o corolário e a continuação da conduta que o mesmo tem perpetrado desde a sua eleição para o cargo de Presidente da Assembleia de Freguesia em sessão extraordinária, realizada a 29 de Janeiro de 2018.

Ao longo de todo o seu mandato, Pedro Amaral de Almeida tem evidenciado práticas fundamentalistas e tiques ditatoriais e prepotentes incompatíveis com o sistema democrático e que acabam por ser perniciosos para a imagem da instituição Freguesia de São Domingos de Benfica e do órgão Assembleia de Freguesia a que Preside.

Apesar do exercício das funções de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Pedro Amaral de Almeida nunca se coibiu de se comportar de forma tendenciosa e parcial, misturando as funções de presidente da assembleia de freguesia e de vogal eleito pelo PPD/PSD, quer fazendo intervenções de cariz político partidário no palanque sem se fazer substituir como Presidente da Mesa, quer procurando coagir o sentido de voto dos restantes vogais da assembleia de freguesia no sentido do seu pensamento político e do sentido das suas votações ou ainda cortando a palavra ou impedindo a intervenção dos vogais eleitos por outras forças políticas. De referir que esta parcialidade teve o seu corolário na disponibilização da gravação

áudio da assembleia de freguesia aos vogais da assembleia de freguesia eleitos pela mesma força partidária de que o presidente da mesa faz parte sem dar conhecimento da referida disponibilização às restantes forças partidárias ou possibilitar às mesmas o mesmo acesso.

O Presidente da Assembleia de Freguesia deve ser imune a pressões e conflitos de interesses, actuando sempre de forma isenta e independente, abstendo-se de prosseguir interesses pessoais ou de um determinado partido em detrimento ou prejuízo dos restantes.

Pelo contrário, desde a sua eleição e nas sessões da Assembleia de Freguesia a que Presidiu, Pedro Amaral de Almeida evidenciou uma notória falta de preparação e conhecimento para o exercício das funções para as quais foi eleito, bem como uma conduta notoriamente incompatível com o exercício das mesmas, chegando inclusive a negligenciar de forma grosseira as obrigações decorrentes do cargo, evidenciando um comportamento altivo, autoritário e prepotente, gerindo as assembleias de freguesia de forma pouco respeitosa para com os fregueses bem como para os eleitos e entrando de forma frequente em discussões verbais e com recurso a linguagem, gestos e tom de voz completamente inadequados às funções de Presidente da Assembleia de Freguesia, chegando mesmo ao cúmulo de solicitar a presença das autoridades para proceder à identificação de fregueses presentes nas referidas assembleias.

Mais, a falta de aprovação de atas bem como a excessiva demora na sua submissão para aprovação têm sido um facto notório no mandato de Pedro Amaral de Almeida, sendo que ainda hoje existem sessões da assembleia de freguesia com atas por aprovar, estando igualmente pendente e sem qualquer evolução desde que Pedro Amaral de Almeida tomou posse o processo de revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Esta conduta consistiu uma alteração superveniente dos pressupostos do exercício do cargo para que Pedro Amaral de Almeida foi eleito, constituindo pressuposto e fundamento para a sua destituição como Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Como se tal não bastasse, o Presidente da Assembleia de Freguesia não responde aos requerimentos que lhe são formulados nem dá o devido encaminhamento aos pedidos de informação formulados pelos membros da assembleia de freguesia bem como às respostas formuladas aos mesmos pelo Presidente da Junta.

Com efeito, em Fevereiro e em Maio de 2018 os eleitos do CDS remeteram ao Presidente da Assembleia de Freguesia 13 requerimentos (5 em 12 de Fevereiro, 5 a 4 de Maio, 1 a 8 de Maio e 2 da 25 de Maio) a fim de os mesmos serem encaminhados e respondidos pelo Executivo da Junta. Não obstante o tempo já decorrido desde esse envio, ainda não foi obtida, até à presente data, qualquer resposta aos mesmos.

Questionada a Junta de Freguesia sobre tal facto foi apurado que os requerimentos de Fevereiro deram entrada nesta autarquia em 12 de Fevereiro de 2018, através do mail geral, tendo de imediato sido comunicados, para os devidos efeitos, ao Exmo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, o qual nunca os remeteu formalmente ao executivo para resposta. De todo o modo, e apesar de não ter sido solicitada a resposta aos mesmos pelo Exmo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia entendeu o executivo, uma vez que deles tinha conhecimento, responder de forma voluntária, o que fez a 19 de Março, data em que remeteu a respectiva resposta ao Presidente da Assembleia de Freguesia o qual, até à presente data, e não obstante ter conhecimento da resposta do executivo, não a remeteu aos eleitos do CDS-PP sonogando a informação prestada.

Do mesmo modo, e no que se refere aos requerimentos do mês de Maio, informou a Junta que não existe evidência da recepção dos mesmos nesta autarquia, não tendo dado entrada no mail geral e não tendo, até à presente data, sido remetidos pelo Exmo. Sr. Presidente da Mesa ao Presidente da Junta para resposta aos mesmos.

O direito à informação sobre matérias ou assuntos de interesse para a freguesia reconhecido a qualquer membro da assembleia de freguesia, efectiva-se mediante um procedimento determinado, envolvendo necessariamente a mesa da assembleia de freguesia, seja no momento da transmissão do pedido ao órgão executivo, seja por ocasião da resposta do presidente da junta de freguesia a esse pedido.

À mesa da assembleia se refere o artigo 13.º, estipulando-se na alínea c) do número 1 deste último artigo que à mesa compete "encaminhar, em conformidade com o regimento, as iniciativas dos membros da assembleia e da junta de freguesia".

Atento o procedimento legalmente estipulado, o mesmo envolve a mesa da assembleia como intermediária necessária, verificando-se uma negligência grave por parte do Presidente da Assembleia de Freguesia que, com a sua conduta, põe em causa o direito legalmente consagrado aos eleitos locais de obterem resposta aos pedidos de informação por estes formulados, sendo que mesmo quando confrontado na última sessão da assembleia de freguesia com este facto manteve a sua ausência de pronúncia e não deu qualquer resposta ou justificação para a sua conduta.

Pelo exposto, os eleitos do PS, do CDS-PP, do BB e do — na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica não tem quaisquer dúvidas que as acções e os comportamentos praticados por Pedro Amaral de Almeida, Presidente da Assembleia de Freguesia, desestabilizaram o normal funcionamento da Assembleia de Freguesia e da própria autarquia, atentaram injustificadamente contra fregueses e eleitos, desrespeitaram o enorme esforço e dedicação dos eleitos e dos fregueses, desconsideraram, por completo,

os direitos dos eleitos e dos fregueses, violaram e desrespeitaram o regimento e a lei geral, lesaram os interesses da autarquia e mancharam a reputação da mesma.

A qualidade de presidente da Assembleia de Freguesia, a reincidência de comportamentos, a premeditação e o grau de desprestígio público para a autarquia, são circunstâncias claramente agravantes das ações e dos comportamentos adotados, sendo que lhe é imputado o respeito pelo compromisso da estrita obediência aos princípios e normas legais e regulamentares para o exercício das competências do seu cargo.

Comprova-se assim a sua total incapacidade para exercer o cargo mais importante do órgão máximo da freguesia, mercê de comportamentos que lhe tiram o crédito e a confiança dos restantes eleitos e dos próprios fregueses, necessária para o exercício desta função.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro a mesa é eleita pelo período do mandato, podendo os seus membros ser destituídos, em qualquer altura, por deliberação tomada pela maioria do número legal dos membros da assembleia.

Deste modo, os eleitos do PS, do CDS-PP, do BE e do — na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão extraordinária convocada especificamente para esse efeito, propõem que esta Assembleia delibere a destituição do Presidente da Mesa bem como a imediata eleição de novo Presidente da Assembleia de Freguesia em caso de aprovação da presente moção.

Aprovada por maioria.